OS DEPUTADOS
Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 01/10/2024 15:14:29.127 - Mesa
RIC n.3527/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2024
(Da Sra. Rogéria Santos)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério das Mulheres, sobre o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Exma. Sra Ministra das Mulheres, sobre o Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações acerca do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios fundamenta-se na alarmante realidade do aumento expressivo de casos de feminicídio no Brasil. A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, resultando em uma escalada preocupante de mortes motivadas por razões de gênero.

Dados recentes apontam um crescimento significativo nos casos de feminicídio, evidenciando a urgência de politicas públicas mais eficazes para prevenção, proteção e responsabilização dos agressores. O feminicídio, como manifestação extrema de violência de gênero, reflete um cenário de desigualdade estrutural e cultural que perpetua a discriminação e a

CD246796192900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246796192900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 01/10/2024 15:14:29.127 - Mesa
RIC n.3527/2024

violência contra as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. [1]

Diante desse quadro, torna-se imprescindível obter informações detalhadas sobre as ações em curso no âmbito do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. O objetivo é garantir que o plano esteja sendo implementado de forma eficaz, com alocação adequada de recursos, participação ativa de estados e municípios, e articulação com as redes de apoio e proteção às mulheres.

Esse aumento alarmante de casos exige não apenas ações reativas, mas principalmente medidas preventivas robustas, com foco em educação, conscientização e transformação cultural. A transparência e o acompanhamento rigoroso das politicas públicas são para garantir que as ações previstas tenham o impacto necessário para reduzir a violência de gênero e, em última instância, salvar vidas. [2]

Assim, a solicitação de informações é uma medida necessária para avaliar o andamento e os resultados das ações previstas pelo Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, buscando assegurar que as mulheres brasileiras possam viver com segurança e dignidade.

Considerando a importância do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, solicito que o Ministério forneça as seguintes informações:

1. Resultados parciais: Quais os resultados e indicadores até o momento, considerando a taxa de feminicídios antes e após a implementação do pacto? Existe algum relatório de monitoramento disponível?

[1] https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/07/18/pais-bate-recorde-de-feminicidios-e-registra-um-estupro-a-cada-seis-minutos-indica-anuario-de-seguranca.ghtml

[2] https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/03/08/brasil-tem-maior-numero-de-feminicidios-desde-que-o-crime-foi-tipificado.htm

CD246796192900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246796192900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 01/10/2024 15:14:29.127 - Mesa
RIC n.3527/2024

2. Execução e implementação: Qual é o cronograma de implementação do referido plano? Quais estados e municípios já aderiram ao pacto?

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas de maneira clara e acessível, de modo a possibilitar uma compreensão abrangente das ações desenvolvidas pelo Ministério nesse sentido.

Diante do exposto, solicitamos o apoio para a aprovação do presente Requerimento de Informações, no sentido de elucidar, a correta implementação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2024.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

CD246796192900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246796192900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos